

EMPRESAS

Aviso n.º 514/2007 de 28 de Agosto de 2007

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SATA – Gestão de Aeródromos, SA

À atenção de Presidente do Júri do Concurso

Endereço Av. Infante D. Henrique, 55, 2º

Código postal 9500 150

Localidade / Cidade Ponta Delgada

País PORTUGAL

Telefone 296209710

Fax 296672090

Correio Electrónico duarte.cunha@sata.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra

II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 27

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

AEROPORTO DA ILHA DO PICO – AÇORES – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SINALIZAÇÃO E LETRING – Processo nº 87PIX

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e assentamento de sinalização e lettering e elaboração de telas finais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

No Aeroporto da Ilha do Pico, Concelhos da Madalena e de São Roque do Pico, Ilha do Pico, Região

Autónoma dos Açores, Portugal

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 30 00 00 0

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 31 62 00 7

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção F (Construção), Divisão 45 (Construção), Grupo 45.3 (Trabalhos de instalações especiais), Classe 45.34 (Outros trabalhos de instalação), Categoria 45.34.3 (Outros trabalhos de instalação diversos),

Subcategoria 45.34.32 (Outros trabalhos de instalação diversos, n.e.).

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento e assentamento de 126 sinais e elaboração de telas finais

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

60 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao Concorrente a quem for adjudicado a prestação de serviços será exigido uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do

Processo de Concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento com verbas regionais.

Os serviços são medidos mensalmente e os pagamentos são efectuados com base nas quantidades apuradas,

às quais se aplicam os correspondentes preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos exigidos para acompanhar as propostas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção das suas propostas com as consequências legais. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

a) Escritura ou cópia simples de constituição da empresa e escrituras posteriores de alterações ao pacto social, se as houver;

b) Documentação da nomeação dos representantes legais da empresa e fotocópia dos seus documentos de identificação;

c) Documento de registo da empresa na Conservatória de Registo Comercial onde se encontra matriculada;

d) Fotocópia do número de contribuinte da empresa;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos de idoneidade, de acordo com o modelo constante do anexo I do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho a que se refere o artigo 33º do mesmo diploma, modelo conforme anexo I ao Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

a) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) Declaração do Concorrente em qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos

seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto deste concurso;

c) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos serviços competentes da administração fiscal.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens ou serviços objecto deste concurso fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do Concorrente;

b) Declaração com a indicação dos técnicos integrados ou não na empresa, com a indicação das habilitações literárias e profissionais, realçando aqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;

c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

Não

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1º Preço total: 50%

2 - Prazo de entrega e montagem: 30%

3 - Qualidade do material proposto: 20%

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo nº 87PIX

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo 150 Moeda Euros

Condições e forma de pagamento pagamento adiantado em numerário ou em cheque emitido a favor da SATA –

Gestão de Aeródromos, SA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Dias a contar da sua publicação no Diário da República

30

Hora 15 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

As interessadas e as que pretendem intervir devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00

Local Sala de Sessões do Conselho de Administração da SATA – Gestão de Aeródromos, SA, Avenida I

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo indicado em II.3) Duração do contrato ou prazo de execução é o máximo admissível.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades

Europeias nº L177, de 22 de Junho

02 de Agosto de 2007. - Vogal do Conselho de Administração, *António Mauricio de Sousa*.